

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022 –
VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Programa de Pós-Graduação em Design, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação no 1º semestre de 2022.

1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 PÚBLICO ALVO

O mestrado profissional em Design, Tecnologia e Inovação é um Programa na Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, de caráter interdisciplinar e, tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) de áreas afins.

1.2 NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 06 (seis) vagas regulares.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, no site do PPG-DTI (<https://unifatea.edu.br/pos/mestrado>) e no site da PRPPG (<https://unifatea.edu.br/pos/prppgext>).

2.2 A formalização será efetivada mediante o recolhimento da taxa de inscrição e do envio dos documentos mencionados nos subitens **2.3**.

2.3 Para o processo de inscrição deverão ser encaminhadas cópias dos documentos originais digitalizados e legíveis, mencionados nos subitens **2.3.1** a **2.3.6** via e-mail: secretaria.pos@unifatea.edu.br

2.3.1 Curriculum Vitae e/ou Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>, dos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado das cópias dos comprovantes dos itens estabelecidos no **Apêndice A**. Não serão considerados os documentos comprobatórios fora desta determinação.

2.3.2 Diploma de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), ou declaração oficial que comprove a conclusão do curso até a data da matrícula, estando o candidato aprovado.

2.3.3 Histórico Escolar de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo).

2.3.4 RG e do CPF. Para estrangeiros, Carteira de Identidade de Estrangeiro.

2.3.5 Entrega do Pré-Projeto de Pesquisa, seguindo o modelo do Apêndice C. O conteúdo deverá explanar a linha de pesquisa a qual o candidato pretende seguir. As informações serão avaliadas com o propósito de direcionar a orientação da pesquisa. Após a aprovação para ingresso no PPG-DTI, o discente poderá realizar modificações da sua proposta na linha de pesquisa.

2.3.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 70,00 (setenta reais), por meio de boleto bancário, enviado para o e-mail mencionado na ficha de inscrição.

Observação importante:

- Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que entregarem os documentos solicitados, e que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo

estabelecido no subitem **2.2**.

3. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas de seleção serão realizadas de forma não presencial, conforme datas e horários constantes no **item 5** deste edital.

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e critérios:

3.1 Prova Escrita: tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a qualidade da escrita e a capacidade do candidato de reflexão e interpretação de textos. A prova será disponibilizada eletronicamente e online na Plataforma do Ambiente Virtual Acadêmico, mediante link de acesso enviado para o e-mail do candidato, com 24 horas de antecedência ao dia e horário da prova. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um).

3.1.1 A prova escrita é composta de:

a) Interpretação: o candidato deverá fazer uma dissertação, associando a linha de pesquisa escolhida (**Apêndice B**) a um texto, ambos fornecidos juntamente com a prova.

b) Questões dissertativas (associação e referência a texto) com base no texto recomendado: PELLIZZONI, Roger Costa; FIALHO, Francisco Antônio Pereira; MERINO, Eugenio Andrés Diaz Merino. A gestão de design no processo de inovação de uma indústria ultracentenária. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, João Pessoa, v. 5, n. 1, p. 85-97, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/article/view/18584/13423>

3.2 Entrevista: realizada de forma remota, por meio de Plataforma Digital, definida pelo Programa e tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade e a articulação entre o pensamento analítico-crítico e a argumentação do candidato. O link e o horário da entrevista serão enviados por e-mail. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um).

3.3 Proficiência em língua estrangeira (Inglês): a prova de proficiência será realizada até o final do 1º semestre de 2022. O aluno deverá demonstrar capacidade de interpretação do texto em inglês e a resposta será dada em língua portuguesa. Será permitida consulta somente a dicionários impressos, inclusive técnicos, trazidos pelo candidato. Os alunos serão julgados aptos ou inaptos. Os considerados inaptos terão uma última oportunidade para a realização de nova prova, ao final do 2º semestre de 2022. Comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato como substituição a esta prova: TOEFL (60 pontos- Internet Based Test ou 490 pontos - Paper Based Test), IELTS (nota 5.5), e outras de igual reconhecimento. Somente serão aceitos exames que estiverem dentro do prazo de validade.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a média 6 (seis), por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Prova Escrita} + \text{Entrevista}}{2} = \text{Média Final}$$

4.2 Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite do número de vagas do programa.

4.3 Caso ocorram desistências de candidatos classificados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à ordem dos seguintes itens:

a) avaliação das atividades registradas no Curriculum Vitae e/ou Lattes, conforme **Apêndice A**;

b) maior idade.

5. CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e início das aulas, constam do **Quadro 1**.

Quadro 1: Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/03 a 20/03/2022	Período de inscrições	Ver item 2.2
22/03/2022	Prova escrita (não presencial) (*)	-
22/03/2022	Entrevista por vídeo conferência (*)	-
22/03/2022	Análise de Curriculum Vitae e/ou Lattes	-
23/03/2022	Divulgação dos resultados	A partir das 16h
23/03 a 25/03/2022	Matrículas (aluno regular)	Ver itens 2.2 e 6
23/03 a 25/03/2022	Matrículas (aluno especial)	Ver itens 2.2 e 7
23/03/2022	Início das aulas regulares (**)	19h às 22h
1º semestre de 2022	Proficiência em língua estrangeira (Inglês)	A ser divulgado

* A prova escrita e a entrevista serão agendadas de acordo com as datas e horários disponibilizados pela Secretaria do Programa.

** Modalidade presencial, no Campus do Unifatea.

5.2 O resultado será divulgado no site do PPG-DTI (<https://unifatea.edu.br/pos/mestrado>) e no site da PRPPG (<https://unifatea.edu.br/pos/prppgext>).

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Classificado, o candidato deverá enviar, exclusivamente, via e-mail ou pelo correio, os seguintes documentos na Secretaria:

6.1.1 Comprovante de endereço.

6.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento

6.1.3 Foto 3x4

6.1.4 Requerimento e Contrato de Matrícula (a Secretaria do Programa enviará por e-mail para ser preenchido pelo aluno).

6.1.5 Termos de Ciência da duração do Programa (a Secretaria do Programa enviará por e-mail para ser preenchido pelo aluno).

7. ALUNOS ESPECIAIS

7.1 Poderão se matricular, como alunos especiais, se:

7.1.1 Houver vaga(s) na disciplina pretendida, sendo 5 vagas, no máximo, por disciplina.

7.1.2 Enviar por e-mail os documentos contidos nos itens: **2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3** deste Edital.

Observações:

- Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa para orientação do preenchimento do Requerimento de matrícula, por e-mail secretaria.pos@unifatea.edu.br;
- Poderão se matricular, no máximo, em três disciplinas durante 1 (um) semestre;
- Havendo um número maior de candidatos à vaga de aluno especial, a Coordenação promoverá a análise do item **2.3.1**;
- Terão direito a um certificado de extensão de disciplinas aprovadas, expedido pelo PPG-DTI.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.2 Apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.3 Não participar de quaisquer etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

8.1.4 For reprovado em uma das etapas do processo seletivo.

8.2 A não confirmação da matrícula até a data limite (item 5/Quadro 1), implicará na perda da classificação, sendo remanejado para o final da lista de espera.

8.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Examinadora e Coordenação do Programa.

Lorena, 10 de março de 2022.

Comissão Examinadora do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Adriano José Sorbille de Souza (Presidente)

Profa. Dra. Cláudia Lysia de Oliveira Araújo

Prof. Dr. José Wilson de Jesus Silva

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Sena



Prof. Dr. Rosinei Batista Ribeiro
Pró-Reitor PRPPG



Prof. Dr. Henrique Martins Galvão
Coordenador PPG-DTI



Prof. Dr. Nelson Tavares Matias
Vice-Coodenador PPG-DTI

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI

APÊNDICE A
ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE E/OU LATTES
(Pontuação Máxima: 10 pontos)

Itens	Pontos por item	Máx. de pontos válidos
Formação		
Concluiu cursos de Especialização (Lato sensu)	1,0	3
Concluiu cursos com mais de 20h	0,5	
Concluiu cursos com menos de 20h	0,5	
Atividades Profissionais e Acadêmicas		
Atuou profissionalmente (a cada 2 anos = 1,0 ponto)	1,0	3
Atuou como Professor(a) do ensino superior (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Participou de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência e Extensão Universitária (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Ministrou cursos com mais de 20h	0,5	
Trabalhos Publicados nas Áreas Afins		
Obteve patente de Invenção, de Utilidade, Desenho Industrial	1,0	3
Participou de desenvolvimento de produtos/serviço (individual ou equipe)	0,5	
Escreveu livro técnico-científico	0,5	
Escreveu capítulo de livro técnico-científico (publicado)	0,5	
Produziu artigo científico (aceito em periódico e anais nacionais e internacionais)	0,5	
Outras Atividades de Relevância		
Recebeu premiação técnica	0,5	1
Participou de eventos técnicos ou científicos	0,5	
Ministrou palestra	0,5	
Atuou voluntariamente	0,5	

Observações:

- Não serão considerados válidos os itens sem comprovação.
- Para comprovação profissional deverá ser apresentada cópia da carteira de trabalho.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI**

APÊNDICE B

LINHAS DE PESQUISA

- **Gestão e Projetos:** Esta linha de pesquisa busca analisar os processos de gestão e da estratégia da organização, considerando as práticas, métodos e modelos sob a ótica da gestão, do design thinking e da inovação tecnológica e seus arranjos, no contexto local, regional e nacional, e inter-relacionados ao ambiente globalizado, competitivo e de rápidas transformações. Análise os impactos das inovações tecnológicas para o desempenho e competitividade da organização. Além disso, visa estudos e intervenções em processos operacional e projetual, norteados pela metodologia do design thinking, baseando-se em experimentos, modelagens e prototipagens, na amplitude de materiais e produtos. Busca analisar as repercussões da inovação tecnológica em processos, produtos e serviços, com efeitos econômicos e sociais.
- **Saúde e Inovação:** A linha de pesquisa Saúde e Inovação, tem em foco a inovação, homem e a saúde, estudando suas relações como a qualidade de vida, novas tecnologias, bem-estar, envelhecimento, aspectos de saúde pública e laboral. Os esforços da pesquisa se aplicam prioritariamente com a pessoa humana e consequentemente as relações sistêmicas as quais se envolve em suas atividades diárias, todas, em algum nível representativas para a manutenção da própria vida.
- **Design, tecnologia e educação:** Esta linha de pesquisa tem o objetivo de desenvolver estudos sobre aspectos teóricos, tecnopedagógicos, sociotécnicos e culturais das tecnologias aplicadas à educação, abarcando perspectivas teóricas e objetos diversos na relação existente entre Design e Educação. Pesquisas concluídas e em desenvolvimento abrangem o uso de tradicionais e novas metodologias de pesquisa para a investigação de processos de ensino e de aprendizagem contemporâneos e práticas emergentes, construção de produtos e inovações tecnológicas, tais como: materiais didáticos impresso e multimídia, softwares, plataformas de interação e interatividade, ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, bem como propostas reflexivas de recursos e atividades diversificadas para a integração das tecnologias nas diversas modalidades educacionais com foco na aplicabilidade e praticidade dessas tecnologias em contextos educativos.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI**

APÊNDICE C

PRÉ-PROJETO

- Usar Fonte Arial 12 com espaçamento entre linhas de 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de página propostos para cada item.
- Devem-se usar margens esquerda e superior de 3 cm e margens direita e inferior de 2 cm.
- Descreva em até duas páginas o que você pretende desenvolver de trabalho de pesquisa no Mestrado Profissional.